

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Concessão de Indenização das Despesas para Locomoção a servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SEC Nº 056/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 424/2019, artigo 23, § 2º;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação realizou averiguações nos comprovantes de residências dos servidores abaixo mencionados e fez as devidas atribuições, conforme preceitua a lei, dos valores permitidos, a título de Indenização das Despesas para Locomoção, com as localidades dose servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Indenização das Despesas para Locomoção aos servidores elencados na tabela abaixo, respeitando os valores (integralmente) informados pela Secretaria Municipal de Educação após averiguações dos comprovantes de residências com a localização dos servidores.

SERVIDOR	LOCALIDADE	CARGO	VALOR
CLEONICE GOMES DE SOUSA	ESC. MUL. LEONE FÉLIX DOS SANTOS / VILA DO CATIMBAU	GESTORA ESCOLAR	721,33
FABIANA LUCENA DA SILVA	ESC. MUL. LEONE FÉLIX DOS SANTOS / VILA DO CATIMBAU	GESTORA ADJUNTA	721,33
SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI	ESC. MUL. PROFª ANÁLIA SIMÕES DE OLIVEIRA VAZ / VILA DO GUANUMBI	GESTORA ESCOLAR	721,33
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BESERRA	ESC. MUL. PROFª ANÁLIA SIMÕES DE OLIVEIRA VAZ / VILA DO GUANUMBI	GESTORA ADJUNTA	721,33

NEWTON LUIZ DE ALMEIDA	ESC. MUL. PROFª ANÁLIA SIMÕES DE OLIVEIRA VAZ / VILA DO GUANUMBI	SECRETÁRIO ESCOLAR	721,33
MARIA SUELY MOREIRA DOS SANTOS	ESC. MUL. JULIO MONTEIRO / POVOADO TANQUE	GESTORA ESCOLAR	721,33
MARIA SUELENE MOREIRA DOS SANTOS	ESC. MUL. JULIO MONTEIRO / POVOADO TANQUE	GESTORA ADJUNTA	721,33
KLÉBIA MARTINS DA SILVA	ESC. MUL. MANOEL BENÍCIO DE SIQUEIRA / VILA DO CARNEIRO	GESTORA ESCOLAR	721,33
ROSIANE SALES DE LIMA	ESC. MUL. MANOEL BENÍCIO DE SIQUEIRA / VILA DO CARNEIRO	GESTORA ADJUNTA	721,33
MICHELINNE MARIA MACIEL MODESTO	ESC. MUL. MANOEL BENÍCIO DE SIQUEIRA / VILA DO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR	721,33
JOSELENE SANTANA E SILVA	ESC. MUL. ANTÔNIO DE BARROS SAMPAIO / VILA DO CATIMBAU	GESTORA ESCOLAR	721,33
VILMA LÉA CRISTOVAN	ESC. MUL. ANTÔNIO DE BARROS SAMPAIO / VILA DO CATIMBAU	GESTORA ADJUNTA	721,33
ERONILDO LOPES DA SILVA	ESC. MUL. ANTÔNIO YOYÔ / SÍTIO CATONHO	GESTOR ESCOLAR	432,91
JOANA VILMA OLIVEIRA DA SILVA	ESC. MUL. ANTÔNIO YOYÔ / SÍTIO CATONHO	GESTORA ADJUNTA	432,91

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe nas fichas funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

Gabinete do Prefeito


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

09/02/2021

